



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, ORÇAMENTOS E**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IVOTI** pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Av. Presidente Lucena nº3565, Centro, Município de Ivoti, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes no Ministério da Fazenda (CGCMF) sob nº 08.998.516/0001-89, neste ato representado pela Presidente da Mesa Diretiva, Sra. MARLI HEINLE GEHM, brasileira, inscrito no CPF sob nº 236.647.540-34, **torna público que está recebendo, pelo prazo de 5 dias úteis, propostas, orçamentos e manifestação de interesse** na execução de prestações dos serviços descritos abaixo, com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa nos termos do §3º do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

**1. DESCRIÇÃO DOS OBJETOS:**

**OBJETO 1: Prestação de serviço de manutenção de Software do Sistema e Suporte Técnico do Sistema de Transmissão de vídeo e áudio** <http://www.camaraivoti.rs.gov.br/> e back-up dos dados nele alocados, pelo período de (12 meses), com espaço de 2GB compartilhados entre website e e-mails e manutenção corretiva e inserção de conteúdo no site da Câmara de Vereadores de Ivoti (disponibilizando 1 (uma) hora TÉCNICA MENSAL), mesmo domínio citado acima.

A manutenção e atualização do software, com o fornecimento sistemático das versões atualizadas, para garantir o funcionamento do mesmo e a disponibilização dos serviços.

A manutenção se constituirá em:

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS  
E-mail: [camara@ivoti.rs.gov.br](mailto:camara@ivoti.rs.gov.br)



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

a) corretiva: aquela que for necessária para o reparo de imperfeições ou falhas no sistema aplicativo que impeça de funcionar adequadamente;

b) adaptativa: aquela que for necessária para adequar o sistema aplicativo a um novo quadro normativo originado por alteração na legislação municipal, estadual ou federal, desde que estas não modifiquem o modelo lógico do sistema caracterizado desta forma uma manutenção evolutiva;

c) evolutiva: aquela que for necessária com vistas a implementação de novas funcionalidades aos sistemas, a fim de atender necessidades novas percebidas, desde que não estejam compreendidas como manutenção adaptativa.

**OBJETO 2: Prestação de serviços gerais de limpeza, serviços de copa e cozinha na sede da Câmara de Vereadores, sem dedicação exclusiva.**

- 1.1 Os serviços serão prestados pela contratada sempre que solicitados pelo contratante, no mínimo de 35 horas/mês.
- 1.2 Estão incluídos serviços gerais de limpeza interna e externa do prédio, serviços de copa e cozinha;
- 1.3 Ficam excluídos dos serviços contratados, aqueles serviços realizados em altura, como limpeza de telhados etc.
- 1.4 Não está incluído no preço o fornecimento de materiais de EPI.

**OBJETO 3: Prestação de serviços na área de segurança e monitoramento, através de sistemas eletrônicos de tele alarme 24h, detectando arrombamentos, furtos, diariamente, inclusive em finais de semana e feriados, em prazo máximo de atendimento de 15 (quinze) minutos.**

A manutenção e reparo do equipamento deverá ser feito em horário de expediente da contratante, previamente ajustado.

2. As propostas, orçamentos e manifestação de interesse deverão ser encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico da Câmara de Vereadores cito: [camara@ivoti.rs.gov.br](mailto:camara@ivoti.rs.gov.br) até o dia 13/01/2023.


Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS  
E-mail: [camara@ivoti.rs.gov.br](mailto:camara@ivoti.rs.gov.br)



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

3. A Câmara de Vereadores se coloca à disposição, em horário de expediente, através dos telefones de contato e através do e-mail, para prestar esclarecimentos aos interessados para que possam elaborar suas propostas e etc. de forma adequada e exequível.

Ivoti, 09 de janeiro de 2023.

  
**MARLI HEINLE GEHM**  
Presidente do Legislativo

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS  
E-mail: [camara@ivoti.rs.gov.br](mailto:camara@ivoti.rs.gov.br)